



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacádio, 40 - Telefone: (35) 456-1238  
CEP 37524 - 000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI 814/2001

Autoriza a compra de terreno

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar um terreno de propriedade de Celso Bueno dos Santos, à Rua Manoel Eufrásio de Carvalho, divisa com a Escola Municipal Coronel Goulart.

Artigo 2º - O objetivo da compra deste terreno será para a ampliação do pátio da Escola Coronel Goulart.

Artigo 3º - A aquisição do imóvel será efetuada mediante prévia avaliação feita por uma Comissão designada legalmente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 25 de Setembro de 2.001.

JOSE RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO ( x )

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 25 / 09 / 01 às 19 H, 19:30 H, 20:00 H.

ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA